Páginas / ... / Lista Itens do Documento

Registro de Exportação opções Novo Registro Editar e Visualizar

(7) Tempo aproximado para leitura: 10 minutos

CONTEÚDO

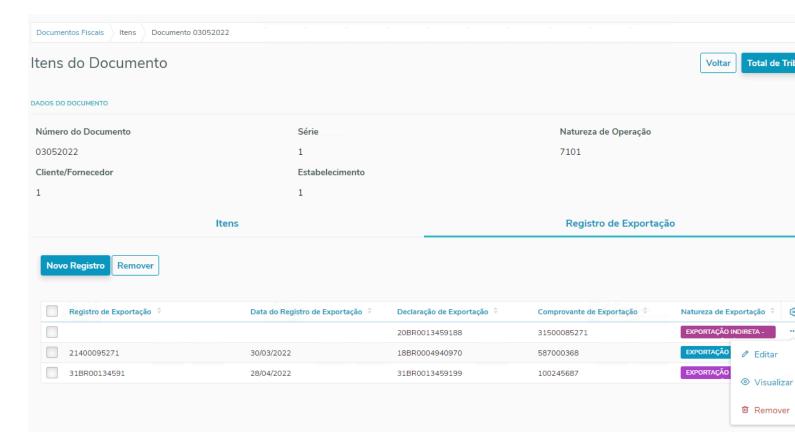
- 01. VISÃO GERAL
- 02. EXEMPLO DE UTILIZAÇÃO
- 03. TELA NOVO REGISTRO, EDITAR E VISUALIZAR DO REGISTRO DE EXPORTAÇÃO

01. VISÃO GERAL

Por meio da lista de **Itens do Documento**, é possível incluir, editar e visualizar registro de exportação do documentos. Estas ações compartilham a mesma interface para o preenchimento e visualização das informações, com pequenas diferenças de funcionamento relativas à opção escolhida.

02. EXEMPLO DE UTILIZAÇÃO

O formulário de **Registro de Exportação** é acessível por meio das seguintes ações da lista de **Itens do Documento** botão **Novo Registro** e as opções **Editar** e **Visualizar** disponíveis nos três pontos na linha do registro de exportação na lista de **Itens do Documento** .



Opções:

Novo Registro:

Clique na opção Novo Registro, para habilitar os campos para cadastrar os dados do registro de exportação.

• Editar:

Clique nos três pontos na linha do registro de exportação e selecione a opção Editar.

Ao executar a ação **Editar** do registro de exportação, os campos do cadastro ficarão habilitados para edição. O campo **Registro de Exportação** não será habilitado, pois é campo chave do cadastro.

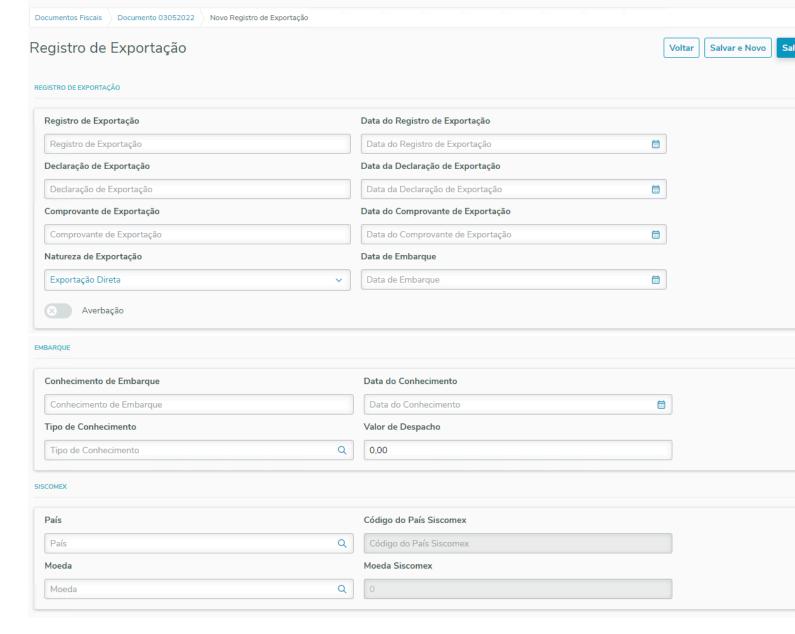
• Visualizar:

Caso seja necessário consultar um registro de exportação sem correr o risco de alterar qualquer informação, é possível realizar essa ação através da opção **Visualizar**.

Clique nos três pontos na linha do registro de exportação e selecione a opção Visualizar.

Ao selecionar a ação Visualizar, será exibido os dados do registro de exportação com todos os campos desabilitados.

Dados do cadastro do Registro de Exportação.



03. TELA NOVO REGISTRO, EDITAR E VISUALIZAR DO REGISTRO DE EXPORTAÇÃO

Ações disponíveis nas opções Novo Registro, Editar e Visualizar:

- Novo Registro
- Editar
- Visualizar

Ações da opção **Novo Registro**:

Ação	Descrição
Voltar	Retorna para o formulário de Registro de Exportação do Documento.
Salvar e Novo	Salva os dados do registro de exportação atual e deixa os campos habilitados para cadastrar o próximo registro.
Salvar	Salva os dados do registro de exportação e retorna para a lista de Registro de Exportação do Documento.

Ações da opção **Editar**:

Ação	Descrição
Voltar	Retorna para o formulário de Registro de Exportação do Documento.
Salvar	Salva os dados do item e retorna para a lista de Registro de Exportação Itens do Documento.

Ação da opção Visualizar:

Ação	Descrição			
Voltar	Retorna para o formulário de Registro de Exportação do Documento.			
Campos do formulário de cadastro e manutenção dos registro de exportação:				

Campo	Descrição
Registro de Exportação	Código do registro de exportação.
Data do Registro de Exportação	Data de emissão do registro de exportação.
Declaração de Exportação	Código da declaração de exportação vinculada ao documento.
Data da Declaração de Exportação	Data de emissão da declaração de exportação.
Comprovante de Exportação	Número do comprovante de exportação vinculado ao documento.
Data do Comprovante de Exportação	Data de emissão do comprovante de exportação.
Natureza de Exportação	Indica a natureza da exportação: Exportação Direta; Exportação Indireta; Exportação Direta - Regime Simplificado; Exportação Indireta - Regime Simplificado; Exportação Direta - Declaração Única de Exportação; Exportação Indireta - Declaração Única de Exportação.
	Informação Exportação Direta: consiste na operação em que o produto exportado é faturado pelo próprio produtor ao importador. Este tipo de operação exige da empresa o conhecimento do processo de exportação em toda a sua extensão. Cabe assinalar que a utilização de um agente comercial pela empresa produtora/exportadora não deixa de caracterizar a operação como exportação direta. Nesta modalidade, o produto exportado é isento do IPI, e não ocorre a incidência do ICMS. Beneficia-se também dos créditos fiscais incidentes sobre os insumos utilizados no processo produtivo. No caso do ICMS, é recomendável consultar as autoridades fazendárias estaduais, sobretudo quando houver créditos a receber e insumos adquiridos em outros Estados. Exportação Indireta: é realizada por intermédio de empresas estabelecidas no Brasil, que adquirem produtos para exportá-los. Estas empresas podem ser: • trading companies (a venda da mercadoria pela empresa produtora para uma trading que atua no mercado intermo é equiparada a uma operação de exportação, em termos fiscais); • empresas comercial que opera no mercado interno e externo; • outro estabelecimento da empresa produtora - neste caso a venda a este tipo de empresa é considerada equivalente a uma exportação direta, assegurando os mesmos benefícios fiscais – IPI e ICMS; e • consórcios de exportadores - Apesar de bem sucedidos em vários países, os consórcios de exportação ainda são pouco utilizados no Brasil. Trata-se de associações de empresas, juridicamente constituídas, que conjugam esforços e/ou estabelecem uma divisão interna de trabalho, com vistas à redução de custos, aumento da oferta de produtos destinados ao mercado externo e ampliação das exportações. Os consórcios podem ser formados por empresas que ofereçam produtos complementares ou mesmo concorrentes. • Registro de Exportação Simplificado: A fim de facilitar a atuação não só das empresas de pequeno porte, mas também daquelas que pretendem realizar operações de exportação que não ultrapassem a US\$ 50.000,00 (cinque
	porém sem causar atrasos desnecessários ao fluxo das exportações.
Data de Embarque	Data de emissão do conhecimento de embarque.

Quando o status estiver sim, determina que o documento de exportação foi averbado.

Averbação

Campo	Descrição
Data de Averbação	Data de averbação do documento de exportação. Este campo só é apresentado quando o o campo averbação estiver marcado.
Conhecimento de Embarque	Número do conhecimento de embarque.
Data do Conhecimento	Data de emissão do conhecimento de embarque.
Tipo de Conhecimento	Indica o tipo de conhecimento de embarque: • 01 – AWB; • 02 – MAWB; • 03 – HAWB; • 04 – COMAT; • 06 – R. EXPRESSAS; • 07 – ETIQ. REXPRESSAS; • 08 – HR. EXPRESSAS; • 09 – AV7; • 10 – BL; • 11 – MBL; • 12 – HBL; • 13 – CRT.
Valor de Despacho	Valor de despacho.
País	Nome do país correspondente ao código do país Siscomex, deve estar previamente cadastrado na rotina Função Manutenção de País.
Código do País Siscomex	Campo preenchido automaticamente ao selecionar o país.
Moeda	Moeda correspondente ao código da moeda Siscomex, deve estar previamente cadastrada na rotina Manutenção Moedas.

Moeda Siscomex

Voltar para página inicial

Campo preenchido automaticamente ao selecionar a moeda.

documento_de_referencia



Política de privacidade

Termos de uso